CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o primeiro semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 13 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o primeiro semestre de 2019, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	29	14 horas
Fevereiro	12	14 horas
Março	12	14 horas
Abril	09	14 horas
Maio	14	14 horas
Junho	11	14 horas
Julho	09	14 horas

Art. 2º. As reuniões serão realizadas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de novembro de 2018.

Margarita Biondo
Presidente